



**RESULTADO RECURSO AO PROCEDIMENTO DE  
HETEROIDENTIFICAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO - EDITAL 65/2022**

**IMPORTANTE!**

**Observação 1:** Conforme Portaria SGP/SEDGG/ME nº 14635 de 14/12/2021, publicado no Diário Oficial da União em 15/12/2021, seção 1, pág. 85, que altera a Portaria Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, que regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros, passa a vigorar o seguinte:

*“Art. 11. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência.”*

Nome	Parecer da Comissão	Situação
ALESSANDRA PEREIRA NEGRÃO	INDEFERIDO	NÃO APTO
ANDRÉA RIBEIRO DE MENDONÇA	DEFERIDO	APTO
BRUNO BARBOSA RODRIGUES	INDEFERIDO	NÃO APTO
CRISTIANE DA SILVA CAMELO	DEFERIDO	APTO
ESTHER DE SÁ BENTO	DEFERIDO	APTO
FERNANDA SILVINO DE MELO SILVA	DEFERIDO	APTO
HENRIQUE SANTANA TELLES	INDEFERIDO	NÃO APTO
KARINA ORTIZ RODRIGUES	DEFERIDO	APTO
MARCELO ALEXANDRE RAMOS	DEFERIDO	APTO
NÁDIA DA SILVA ALEXANDRE	DEFERIDO	APTO
WALMA ABIGAIL BELCHIOR MESQUITA	DEFERIDO	APTO

Publicado em 18/05/2023